



**CAU/MT**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 09 DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

**Dispõe sobre a extinção do cargo de Livre Provimento e Demissão de Secretária Geral, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições legais e institucionais, que lhe confere o art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010, art. 151, parágrafo XLV e art. 152 do Regimento Interno e mediante a Deliberação Plenária Ordinária CAU/MT nº 489/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Extinguir o cargo de Livre Provimento e Demissão de Secretária Geral.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cuiabá, 18 de março de 2019.

Vanessa Bressan Koehler  
Presidente em Exercício do CAU/MT